

Assunto **Re: DUVIDAS PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023**  
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>  
Para Gabriela Santos <gabrielap\_santos@outlook.com>  
Data 18/08/2023 17:12



Boa tarde

De posse do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente.

Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa, na qual o Departamento Municipal de Obras, assim se manifestou:

----- Mensagem original -----

**Assunto:**RES: DUVIDAS PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023  
**Data:**18/08/2023 15:57  
**De:**"Garagem - Fernando" <garagem.fernando@bebedouro.sp.gov.br>  
**Para:**<licitacao@bebedouro.sp.gov.br>

Bebedouro, 18 de agosto de 2023.

Of. 15/Ga/2023 (Correio Eletrônico)

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao documento enviado através do correio eletrônico, esclarecer a solicitação de esclarecimento referente aos autos da licitação pregão eletrônico nº 45/2023 ao Sr. pregoeiro desta municipalidade e a adoção das providencias necessária dos itens 22 e 35 do processo licitatório referido.

Em resposta a solicitação a Srta. **Gabriela Pereira dos Santos**, temos a esclarecer que no item 22 dos autos do certame licitatório refere-se ao pneu 7.50 R16 liso que especifica (largura transversal "mm"= 7.50 e diâmetro da roda 16 polegadas tratando-se do pneu Convencional e não Radial).

Para o item 35 refere-se ao pneu 900x20 comum liso. Porém, o departamento de transporte (solicitante) vem solicitar a adoção necessária para que o item 35 seja corrigido para 14 lonas de possível e a não possibilidade de ser corrigido, informar como fracassado pelo o motivo de erro de digitalização ao informar a quantidade de 16 lonas para tal medida e firmamos em acordo com o solicitante que esta quantidade de lonas não está disponível para especificação do pneu em questão.

Por todo o exposto, entende que os itens 22 e 35 dos autos da licitação foi esclarecido e pede e espera o deferimento da solicitação encaminhada pelo fornecedor citado nos autos.

SilvioRenatoBarbosa  
Diretor da Garagem Municipal

AO SENHOR  
PAULO EDUARDO MARTINS/  
PREGOEIRO MUNICIPAL

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

Att.

---



**Prefeitura de  
Bebedouro**

**Divisão de Despesas - Setor de Licitação**  
e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)  
telefone: (17)3345-9100  
ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 17/08/2023 14:28, Gabriela Santos escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro, venho através desta solicitar esclarecimentos em relação aos seguintes itens:

Item 22 - PNEU 7.50R16 LISO  
Por favor, confirmar se o " R" no descritivo é RADIAL ou RAIO.

Item 35 - PNEU 900X20 COMUM 16 LONAS LISO  
Por favor, corrigir o descritivo desse pneu, pois o máximo de lonas para esse pneu é de 14 lonas.

Desde já agradeço.

Gabriela Pereira dos Santos